

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano VI | Nº 1294 | Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

PREFEITURA REALIZARÁ DIA D DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

A Prefeitura de Saquarema, através Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as Secretarias Municipais de Agricultura, Direito dos Animais e Defesa Civil Municipal, realizará no próximo sábado, 18 de novembro, o Dia D da campanha de vacinação antirrábica 2023.

A vacinação será oferecida, das 09h às 16h, nas ESFs de Ipitangas, Bacaxá e Palmital, além das escolas municipais Orgé Ferreira dos Santos, em Itaúna; Carmem Regina, no Boqueirão; Luciana Coutinho, em Porto da Roça; Jurandir, em Sampaio Corrêa; e Carlos Vanderson, em Jaconé.

A vacina antirrábica é destinada a cães e gatos com idade a partir de 3 meses. É importante ressaltar que não é aconselhável vacinar fêmeas grávidas, em período de cio ou amamentando, devido ao risco de estresse que pode ocasionar o aborto. Também não devem receber a vacina animais prostrados, com diarreia, infestados por carrapatos ou pulgas, ou aqueles sob tratamento com antibióticos.

É importante lembrar que, durante a vacinação, os cachorros devem estar com focinheira e coleira, enquanto os gatos precisam ser transportados em bolsas pet. Além disso, os animais de



DIA D: Última oportunidade para que tutores possam vacinar cães e gatos contra raiva

vem ser conduzidos por pessoas maiores de 18 anos.

Na campanha deste ano já foram imunizados contra a raiva, em Saquarema, 11.249 cães e 3.350 gatos, totalizando 14.599 animais.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE PREFEITO Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato	03
IBASS	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusá Ciência e Tecnologia	

Você já conhece o nosso canal no youtube?



youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial







DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.003 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Ana Luiza Araujo Campos, matrícula nº 931026-2, do cargo comissionado de Coordenador Regional de Atenção Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de novembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.004 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Luiza Araujo Campos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de novembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.005 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Talita Quintanilha da Cunha, para exercer o cargo comissionado de Agente

de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de novembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.006 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Kayllane Gomes Peçanha, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de novembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.007 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Gesica Barroso Nunes, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de novembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.008 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Francisco Weslley de Souza Macedo, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de novembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.009 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário, de Técnico de Enfermagem, pela exoneração a pedido, da Servidora Cynthia Regina Costa da Silva, matrícula nº 7934-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com data retroativa a 14 de novembro de 2023, conforme processo administrativo nº 20.890/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de novembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRAZO DETERMINADO

Processo Administrativo nº 19.302/2018 Locatário: Município de Saquarema. Locador: Luiza Ferreira Sangreman Theophilo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

No dia 16 de agosto de 2023, Luiza Ferreira Sangreman Theophilo, até então figurando como locadora e o Município de Saquarema figurando como locatário, de comum acordo, assinaram um Termo Administrativo de Desapropriação Amigável de Bem Imóvel nº 018/2023, sendo o Município neste ato, intimo na posse do imóvel, podendo dele usar, gozar e dispor, como proprietário que passa a ser.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2023

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO N° 230/2023

Processo Administrativo nº 14.246/2023 Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2023 - Pregão Presencial - RP nº 010/2023 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Guapimirim/RJ.

Contratante: Município de Saquarema. **Contratada:** A C dos Santos Oliveira Comercio e Serviços LTDA ME – CNPJ nº 02.844.292/0001-74.

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender a demanda de eventos da Secretaria Municipal da Mulher.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos

Valor Total do Contrato: R\$ 379.350,00 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0029.2.181; ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 06 de novembro de

Marcia de Almeida Silva Azeredo. Secretária Municipal da Mulher.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.246/2023 Contrato nº 230/2023.

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender a demanda de eventos da Secretaria Municipal da Mulher.

1 – Termo de designação de servidor para

acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Fernanda Soares de Albuquerque – matrícula nº 8456-1, para exercer a função de fiscal como titular e a servidora Ana Lucia de Oliveira Gomes – matrícula nº 9700-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de novembro de 2023. Marcia de Almeida Silva Azeredo. Secretária Municipal da Mulher.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 7.812/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2023.

Objeto: Aquisição de cosméticos para confecção de kits para Outubro Rosa visando atender às necessidades das usuárias cadastradas no C.A.P.O – Centro de Apoio a Pacientes Oncológicas por um período de 12 (doze) meses, na Secretaria Municipal da Mulher.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 922, em favor das empresas FARB Comercial LTDA - CNPJ nº 14.999.612/0001-44, situada na Rua Dias da Cruz, nº 741, loja A - Meier, Rio de Janeiro/RJ, para o item 11, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares - CNPJ nº 38.086.197/0001-04, situada na Avenida Gladstone José de Oliveira, nº 527 - lote 11, casa 101 - Praça da Bandeira, Araruama/RJ, para o item 06, no valor total de R\$ 11.132,00 (onze mil, cento e trinta e dois reais); MHT Distribuidora e Servicos LTDA - CNPJ nº 44.929522/0001-48, situada na Rodovia Amaral Peixoto, nº

1200 Km 83, loja 02 – Haway – Araruama/RJ, para os itens 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 37.176,00 (trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais) e MWM Distribuidora LTDA - CNPJ nº 34.485.827/0001-54, situada na Rua Conde de Linhares, nº 61 – AP/E, sala 303 – Parque Mataruna – Araruama/RJ, para os itens 01, 07 e 12, no valor total de R\$ 31.896,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Saquarema, 16 de novembro de 2023. Marcia de Almeida Silva Azeredo. Secretária Municipal da Mulher.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.072/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 004/2023.

Objeto: Aquisição de pijamas e sandálias para atender o Lar dos Idosos.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 772 a 781, em favor das empresas Promix Comercial LTDA - CNPJ nº 36.112.657/0001-98, situada na Rua Genciano Riscado da Motta, nº 45 -Célio Sarzedas - Casemiro de Abreu/RJ - CEP: 28.860-000, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais); MFC Distribuidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 51.710.261/0001-36, situada na Av. John Kennedy, no 150 - Loja 240 - Centro - Araruama/RJ - CEP: 28.979-087, os itens 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 no valor total de R\$ 198.651,72 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos); Empreendimentos Maranata LTDA - CNPJ nº 47.754.625/0001-02, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 221 - Sala 303 - Centro - Araruama/RJ - CEP: 28.979-129, os itens 10 e 12 com o valor total de R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais) e Lazzari Martinez Comércio Varejista de Materiais e Equipamentos LTDA -CNPJ nº 09.543.571/0001-47, situada na Est. São João Marcos, s/n, Lote 01, GI 03, Loja 01 – Sítio Caranquejo – Mangaratiba/ RJ - CEP: 23.860-000, os itens 16 e 17, com o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Ano VI • Nº 1294 Sexta-feira, 17 de novembro de 2023



Saquarema, 14 de novembro de 2023. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.977/2023 Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa MFC Distribuidora e Serviços LTDA -CNPJ nº 51.710.261/0001-36, situada na Avenida John Kennedy, nº 150, Loja 240, Centro, Araruama/RJ, para fins de aquisição de sofás (fornecimento e montagem) para atender o Abrigo Raio de Sol, no valor total de R\$ 13.878,40 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 16 de novembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 037/2022

Processo Administrativo nº 12.480/2022 Referência: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na construção de uma Escola de Educação Infantil, localizada em Bacaxá, 2º Distrito do Município de Saguarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema. **Contratada:** Construtora Metropolitana S.A. - CNPJ nº 33.049.503/0001-00.

Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos moldes do estabelecido no instrumento convocatório no item 23.1 e Cláusula 12 do instrumento do contrato.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 87.122,84 (oitenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 05 de outubro de

2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

IBASS

PORTARIA Nº 81 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Debora Martinari Goulart de Oliveira Valviesse, servidor efetivo do cargo de Professor MG-1B, matrícula nº 2545-1, Referência 31, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 5.621,87 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 4.324,52 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), Lei nº 1.825/2019, Triênio no valor R\$ 1.297,35 (mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) equivalente a 30 %, Leis nº 1.081/2010 e 1.825/2019, contido na planilha de cálculo folha nº 130, conforme processo administrativo do IBASS nº 219/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de novembro de 2023. Nilmar Epaminondas da Silva. Presidente do IBASS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 07 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo de 2024, e dá outras providências

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso III, do art. 12 da Lei nº 9.394/96, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

Considerando o disposto no inciso V, do art. 13 da Lei nº 9.394/96, que estabelece para os docentes a incumbência de ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional:

Considerando o disposto no inciso I, do art. 24 da Lei nº 9.394/96, que fixa carga horária mínima anual em 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024, para as unidades escolares de Ensino Regular e de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º O cumprimento deste calendário é de responsabilidade do Diretor da Escola, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema (SMECICT).

Parágrafo único: Cabe ao Diretor da escola assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar 2024 junto à comunidade escolar e afixá-lo em local de fácil



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

visibilidade.

Art. 3º Em caso de intempérie ou quais quer outros fatores que impeçam o funcionamento regular do dia letivo, este, obrigatoriamente, será reposto em dia não previsto como letivo, devendo ser comunicado oficialmente à SMECICT.

Parágrafo único: Compete à SMECICT, através da Inspeção Escolar, acompanhar o fiel cumprimento da carga horária de reposição praticada na escola.

Art. 4º Os períodos disponíveis para a realização dos Conselhos de Classe têm por princípio possibilitar aos diretores planejarem as reuniões de acordo com a realidade escolar, podendo organizá-las em até 50% (cinquenta por cento) do horário de cada turno, com exceção das turmas de creche em que o Conselho de Classe poderá acontecer no contraturno ou entre os turnos, sem a dispensa de aluno.

§ 1º A SMECICT encaminhará orientações para as atividades dos sábados letivos.

Art. 5º A Reunião Pedagógica deverá acontecer de acordo com as datas previstas neste calendário, devendo ser realizado em até 50% (cinquenta por cento) do horário de cada turno, com exceção das turmas de creches, que não poderão ter dispensa de aluno. Em caso de alteração das datas previstas, a gestão da unidade escolar deverá comunicar a Inspeção Escolar.

Art. 6º A carga horária referente aos sábados letivos para a Educação de Jovens e Adultos-EJA, deverá ser compensada por meio de Plano de Estudos visando restituir o déficit dos componentes curriculares de cada fase conforme as especificidades da Unidade Escolar.

Art. 7º Cabe à SMECICT dirimir eventuais dúvidas, assim como orientar em casos omissos

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de novembro de 2023. Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

					CA	LEN	ΙDÁ	RIO	ES	CO	_AR	20	24 -	ED	JCA	ÇÃ	0 D	EJ	OVE	NS	ΕA	DU	LTC	S-	EJ/	A						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T=
JANEIRO																FÉ	RIAS															
FEVEREIRO	AP	RP	S	D	#					s	D	R		R	R	R	s	D						S	D							14
MARÇO		s	D						S	D						S	D						s	D				R		S	D	19
ABRIL						s	D	RP					SL	D						s	D	R	F			СС	s	D				21
MAIO				S	D			FL			S	D						S	D						S	D				F	R	20
JUNHO	s	D						s	D				F	R	S	D						S	D						s	D		18
JULHO			RP			s	D					CC/T S	s	D	R	R	R	R	R	s	D	R	R	R	R	R	s	D	#			10/3
AGOSTO			SL	D						s	D						s	D						s	D						S	23
SETEMBRO	D						S	D						S	D						SL	D					СС	S	D			22
OUTUBRO					s	D						S	D						S	D					RP	SL	D					23
NOVEMBRO		S	D						SL	D						S	D			F			s	D						S		20
DEZEMBRO	D						s	D					CC/T S	S	D						S	D	R	R	F	R	R	s	D	R	R	10
TOTAL																																203

LEGENDA

AP	APRESENTAÇÃO DO PROFESSOR
RP	REUNIÃO PEDAGÓGICA
	INÍCIO DO SEMESTRE
R	RECESSO
	FERIADO
CC/TT	TÉRMINO DO TRIMESTRE



1° SEMESTRE DE 05/02 à 12/07 = 102 2° SEMESTRE DE 29/07 à 13/12 = 101 TOTAL DE DIAS LETIVOS = 203



	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	22	0.4	05	00	07	00				-
		-	0	7	0	0	-	0	9	10	11	12	13	14	10				19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T=
JANEIRO																FE	RIAS	•														
FEVEREIRO	AP	RP	S	D						S	D	R		R	R	R	S	D						S	D							14
MARÇO		S	D						S	D						S	D						S	D				R	F	S	D	15
ABRIL						S	D	RP					SL	D						S	D	R	F				S	D				2
MAIO	F			S	D			FL			S	D				СС	CC/T S	S	D						S	D				F	R	12
JUNHO	S	D						S	D					R	S	D						S	D						S	D		1
JULHO			RP			S	D						S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D				1
AGOSTO			SL	D						S	D						S	D						S	D						S	23
SETEMBRO	D						S	D				CC	CC/T S	S	D						SL	D						S	D			10/
OUTUBRO					S	D						S	D						S	D					RP	SL	D					23
NOVEMBRO		F	D						SL	D						S	D						S	D						S		2
DEZEMBRO	D						S	D				СС	CC/T S	S	D						s	D	R	R	R	R	R	s	D	R	R	1
TOTAL																																20

LEGENDA

AP	APRESENTAÇÃO DO PROFESSOR
RP	REUNIÃO PEDAGÓGICA
	INÍCIO DO ANO LETIVO
R	RECESSO
	FERIADO
CC/TT	TÉRMINO DO TRIMESTRE

FL	FERIADO LETIVO
CC	CONSELHO DE CLASSE
SL	SÁBADO LETIVO
S/D	SÁBADO/DOMINGO
	TRABALHO INTERNO



1° TRIMESTRE DE 05/02 à 17/05 = 66

2° TRIMESTRE DE 20/05 à 13/09 = 72

3° TRIMESTRE DE 16/09 à 13/12 = 65

TOTAL DE DIAS LETIVOS = 203





